

Plano Diretor Municipal de Marvão

Avaliação Ambiental Estratégica

Resumo Não Técnico

setembro 2016
município de Marvão
lugar do plano, gestão do território e cultura



Índice

1.	Introdução	4
2.	Objetivos	5
3.	Objeto de Avaliação	5
3.1	Objetivos e Questões Estratégicas do PDM	8
4.	Metodologia	12
5.	Quadro de Referências Estratégico.....	14
6.	Fatores Críticos para a Decisão	15
7.	Análise e Avaliação Estratégica por Fator Crítico para a Decisão	17
7.1	FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza.	20
7.1.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial</i>	20
7.2	FCD – Ordenamento e Qualificação do Território.....	22
7.2.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial</i>	22
7.3	FCD - Desenvolvimento Económico e Social	24
7.3.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial</i>	24
7.4	FCD - Património e Paisagem	26
7.4.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial</i>	26
7.5	FCD – Qualidade Ambiental	27
7.5.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial</i>	27
7.6	FCD - Alterações Climáticas e Riscos Naturais	29
7.6.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial</i>	29
7.7	FCD - Governança.....	30
7.6.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial</i>	30
8	Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica	32
9	Diretrizes de Seguimento	35
10	Programa de Gestão e Monitorização Ambiental.....	48
11	Quadro de Governança	49
12	Considerações Finais	51

Índice de Figuras

Figura 1 – Representação esquemática da determinação dos FCD (Partidário, 2007).....	15
--	----

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Instrumentos de base Normativa para AAE da proposta de revisão do PDM Marvão	14
Tabela 2 – Fatores Críticos para a Decisão, Domínios e Objetivos de Sustentabilidade.	18
Tabela 3 – Análise SWOT no âmbito do FCD – Biodiversidade e Conservação da Natureza	20
Tabela 4 – Análise SWOT no âmbito do FCD – Ordenamento e Qualificação do Território	22
Tabela 5 – Análise SWOT no âmbito do FCD Desenvolvimento Económico e Social.....	24
Tabela 6 – Análise SWOT no âmbito do FCD: Património e Paisagem.....	26
Tabela 7 – Análise SWOT no âmbito do FCD – Qualidade Ambiental.....	27
Tabela 8 – Análise SWOT no âmbito do FCD: Alterações Climáticas e Riscos Naturais	29
Tabela 9 – Análise SWOT no âmbito do FCD: Governança.	31
Tabela 10 – Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica.....	32
Tabela 11 – Quadro de Governança para a Ação.....	49

Lista de Acrónimos

AAE - Avaliação Ambiental Estratégica
 FCD - Fator Crítico de Decisão
 PDM - Plano Diretor Municipal
 PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
 RSU - Resíduos Sólidos Urbanos
 SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

1. Introdução

A avaliação ambiental estratégica (AAE) constitui um procedimento de avaliação de planos e programas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho.

O principal objetivo da AAE é estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

De acordo com o Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE, sempre que seja necessário proceder a uma avaliação ambiental, deve ser elaborado um relatório ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.

O relatório ambiental deve incluir as informações que razoavelmente possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano ou do programa e a sua posição no processo de tomada de decisões.

No que diz respeito ao Envolvimento Público e Institucional e de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro), bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, após a elaboração do Relatório Ambiental, e previamente à sua aprovação, a proposta de plano e o respetivo Relatório Ambiental serão sujeitos a Discussão Pública. Neste contexto, de forma a assegurar um processo participativo, é instituída a consulta pública à qual o presente Resumo não Técnico da AAE dá suporte.

2. Objetivos

A Avaliação Ambiental Estratégica tem como **objetivos globais**:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão, enquanto as opções ainda estão em discussão;
- Auxiliar na identificação, seleção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento;
- Detetar problemas e oportunidades, sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
- Produzir contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

Assim, com a aplicação da AAE pretende-se estabelecer um **nível elevado de proteção do ambiente** e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

3. Objeto de Avaliação

O território objeto de intervenção localiza-se na NUT II – Região Alentejo e faz parte integrante da Unidade Territorial do Alto Alentejo – NUT III (sub-região estatística esta, constituída por 15 concelhos – Gavião, Nisa, Crato, Marvão, Portalegre, Marvão, Arronches, Campo Maior, Elvas, Monforte, Fronteira, Alter do chão, Ponte de Sôr, Avis e Sousel).

O atual Plano Diretor Municipal de Marvão encontra-se em vigor desde a data da sua publicação em Diário da República, ocorrida a 18 de Agosto de 1994 (RCM n.º 74/94), publicada no DR, 1.ª série B, n.º 190, de 18 de agosto de 1994, alterado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 6, publicada no DR, 1.ª série B, n.º 21, de 25 de janeiro de 2001 e por adaptação ao PROTA, Aviso n.º 25823/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2010, e ainda novamente alterado pelo Aviso n.º 4649/2012, publicado no DR, 2ª Série, n.º 62 de 27 de março de 2012

A necessidade de revisão do Plano Diretor Municipal de Marvão decorre da evolução das perspetivas de desenvolvimento económico e social e da necessidade de adequação a essa evolução, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais; da necessidade de atualização das disposições vinculativas dos particulares; e do estabelecimento de servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Importa referir que na reunião de câmara tida de 06 de Dezembro de 2010, na qual foi deliberada a revisão do

PDM foi apresentado um conjunto de razões contundentes à necessidade de revisão¹:

1— Níveis de execução do atual plano

a) Ao longo dos anos em que tem vigorado o Plano Diretor Municipal verificou-se a incapacidade de urbanização ou de construção de muitas áreas localizadas dentro dos denominados aglomerados urbanos. Esta situação ocorre sem exceção em todos os aglomerados urbanos do Concelho de Marvão, ficando a dever-se à falta de iniciativa por parte dos particulares (detentores do terreno), ao elevado preço dos terrenos nestas zonas e até mesmo pelo facto da maioria desses espaços estarem associados a habitações, ou então por esses mesmos espaços evidenciarem fraca apetência para o desenvolvimento urbano.

b) Verificou-se, ao longo dos anos, haver necessidade de redimensionar os perímetros urbanos deslocando as áreas urbanizáveis, ou da necessidade de alargamento de alguns, pelo facto de esses espaços já se encontrarem infra-estruturados.

c) Com a entrada em vigor do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (Dec-Lei 166/2008, de 22 de Agosto retificado pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008) torna-se necessário redefinir algumas zonas do concelho onde se torna difícil de sustentar ações de licenciamento para a sustentabilidade económica e social do Concelho.

2— Identificação dos fatores de mudança da estrutura do território

a) Importa corrigir os limites de alguns dos perímetros urbanos, suprimindo zonas desfavoráveis à construção e adequando-as às zonas de maior apetência e de menor custo, que possa rentabilizar as infraestruturas já existentes, proporcionar uma maior harmonia do conjunto urbano e suscitem uma maior qualidade de vida aos habitantes.

b) Aquando da elaboração do PDM a rede viária concelhia estava muito diferente do seu estado atual. A reorganização do sistema viário nacional com o novo traçado da EN 246-1, entre a Portagem e a fronteira com Espanha. A desclassificação da EN 359 entre o cruzamento para Marvão e o limite do Concelho com Castelo de Vide, passando por Stº Antº das Areias, Barretos e Beirã. A pavimentação de centenas de quilómetros de vias municipais. Foram construídos de raiz alguns caminhos florestais agrícolas. Quase toda a rede municipal existente na altura foi repavimentada e muitas vias sofreram correções de traçado ou alargamentos.

c) As sucessivas alterações legislativas ligadas ao ordenamento do território, que urge compatibilizar, no sentido de uma articulação entre os diferentes instrumentos de planeamento. A política estratégica e a legislação sobre ambiente e ordenamento alteraram-se profundamente nos últimos anos. Do ponto de vista legal e também de política, deve-se sublinhar as alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Lei do Ruído, impactes Ambientais, Património, etc. A forma de fazer planeamento e conceber o ordenamento do território, que prevaleceu aquando da elaboração do PDM de Marvão, sofreu grandes alterações. Na altura, imperou de sobremaneira uma noção tendencialmente urbanística de fazer e gerir os PDM. A revisão agora a iniciar, não obstante o peso da componente “urbanística” que o Plano deve conter, deverá efetuar uma análise territorial integradora e com grande ênfase em estudos como

¹ Informação de Enquadramento à decisão de Revisão do PDM de 23 de Novembro de 2010

acessibilidades, áreas de influência, saúde e segurança pública, património, socioeconómica e demográfica, análises geomorfológicas de pormenor de modo a se fazerem propostas fundamentadas sobre a nova carta da REN e outras servidões administrativas, hierarquia da rede urbana, indicadores de qualidade ambiental, etc.

d) A publicação do Plano de Ordenamento da Albufeira da Apartadura — Resolução do Conselho de Ministros n.º 188, publicado no DR, I Serie B, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2003, o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede — Resolução do Conselho de Ministros n.º 77, publicado no DR, I Serie B, n.º 56, de 21 de Março de 2005, o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 — Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A, publicado no DR, I Serie, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo — Resolução do Conselho de Ministros n.º 53, publicado no DR, I Serie B, n.º 148, de 2 de Agosto de 2010, com os quais se deve conformar o PDM de Marvão e de cujas normas decorre a sua revisão.

e) O Plano Regional de Ordenamento Florestal

f) O Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo e do Guadiana

3 — Definição de novos objetivos de desenvolvimento

De entre os objetivos que o novo Plano Diretor devera considerar, destacamos:

a) Existe atualmente um enorme número de aglomerados urbanos que deverão ter os seus limites urbanos redefinidos, em função da apetência de áreas para construção e da existência de infraestruturas.

b) Algumas zonas denominadas de povoamento rural, existentes, com dezenas de anos, e que estão incluídos em áreas de proteção (RAN e REN), impossibilitando deste modo a sua expansão ou mesmo a recuperação ou ampliação de construções existentes, no âmbito desta Revisão poderão vir a ser classificadas como solo urbano, mediante a elaboração de planos de urbanização, de acordo com as orientações do Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo. Para estas áreas de edificação dispersa com função residencial existentes em solo rural na envolvente de perímetros urbanos ou excepcionalmente em áreas isoladas, à data da entrada em vigor do Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo, que apresentem mais de 0.25 edifícios por hectare deverão ser objeto de análise específica no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal. Do mesmo modo deverão ser definidos os objetivos, critérios e parâmetros aplicáveis nas áreas de edificação dispersa.

c) Deverão ser constituídos dois novos aglomerados urbanos, nas zonas de Alvarrões e da Fronteira de Galegos, os quais com funções residenciais e de apoio a atividades localizadas em solo rural, deverão vir a ser delimitados no Plano Diretor Municipal, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida da população residente e o enquadramento de futuras operações de requalificação ambiental e paisagística e de edificação.

d) O atual PDM está em suporte analógico (em papel), o que o torna pouco prático sob o ponto de vista da gestão, análise, leitura e interpretação. Apresenta uma escala de trabalho inadequada (1:25000) principalmente na área do licenciamento de obras particulares. A excessiva sobreposição de tramas ou elementos gráficos dificultam a interpretação da informação. A cor (monocromática) dificulta a leitura. A distorção das manchas, consequência de múltiplas cópias e da incorreta colagem dos “grises” leva ao

aparecimento de zonas duvidosas e de lacunas de representação. Na revisão agora a iniciar toda a informação deverá ser de formato digital, com gestão em ambiente SIG, o que promoverá o rigor, a eficiência e a transparência em todos os processos ligados à gestão do território.

e) Compatibilização com o Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo, com o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede e com o Plano de Ordenamento da Albufeira da Apartadura.

f) O atual PDM foi instrumento elaborado/aplicado por vários executivos autárquicos diferentes pelo que será oportuno questionar e repensar as linhas estratégicas e orientadoras, redesenhando um Plano Diretor adaptável às dinâmicas e ao contexto atual de desenvolvimento do Concelho, integrando as opções de âmbito nacional e regional com incidência na respetiva área de intervenção.

g) A revisão agora proposta deverá ainda ter em conta os estudos realizados nos últimos tempos, dos quais se destaca:

- Agenda 21 Local do Município de Marvão*
- Estudo de Enquadramento Estratégico do Concelho de Marvão*
- Carta Educativa do Concelho de Marvão*
- Carta Arqueológica do Concelho de Marvão*
- Carta de Ruído do Concelho de Marvão*
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*

Assim, e decorridos dezassete anos desde a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal de Marvão, a decisão de elaboração da sua revisão teve publicitação em Diário da República, através do Aviso n.º 1271/2011 (D.R. n.º 8, Série II, de 12 de Janeiro de 2011).

3.1 Objetivos e Questões Estratégicas do PDM

A proposta de revisão do PDM de Marvão integra a tipologia de Planos caracterizados como Planos Municipais de Ordenamento do Território que por sua vez são uma componente celular do Sistema de Gestão Territorial Nacional.

A revisão do PDM tendo como base o Estudo de Enquadramento Estratégico de Marvão e o quadro legal vigente relativamente ao território deverá contemplar os seguintes objetivos:

a) A definição, ordenamento e programação da utilização do solo rural e urbano, dando resposta ao modelo de planeamento definido pelo Dec-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na atual redação dada pelo Dec. Lei 46/2009, de 20 de Fevereiro;

b) A definição e redefinição dos limites dos aglomerados urbanos e da utilização do solo, designadamente ao nível das potencialidades turísticas não completamente aproveitadas, considerando os seus impactos sobre as vivências tradicionais e condições de vida das populações

c) A aplicação das soluções necessárias à satisfação das necessidades das populações, resultantes da sua própria participação, ou dos estudos e soluções que no processo de revisão do PDM venham a ser encontradas;

d) Que se proceda à revisão do PDM com base nos fundamentos aqui previstos e os constantes da informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, de 23 de Novembro de 2010, relativa à “Revisão do Plano Diretor Municipal — Informação de enquadramento à decisão de Revisão do PDM do Município de Marvão”.

A constatação de uma série de fatores exógenos ao quadro de referência local que têm vindo a alterar significativamente as perspetivas de desenvolvimento concelhio e, conseqüentemente, os objetivos e estratégias do ordenamento do território municipal, conduz a uma redefinição das opções urbanísticas fundamentais, revendo conceitos e reformulando as estratégias urbanísticas delineadas no PDM em vigor.

Assim, os objetivos de desenvolvimento para o município, que deverão ser traduzidos no conteúdo da revisão do PDM, passam pela:

- **Redefinição da estrutura e zonamento do PDM**

- ✓ Reavaliação dos mecanismos de regulação da ocupação do solo;
- ✓ Revisão do modelo de ordenamento urbano, de forma a permitir um zonamento mais sensível e adequado às diferentes realidades, necessidades e vocações presentes no território;
- ✓ Integração de novas opções de âmbito regional, articuladas com as políticas municipais, e de reforço do potencial endógeno do Concelho.

- **Completar e articular as redes de equipamentos e infraestruturas**

- ✓ Articulação e compatibilização das cartas correspondentes às principais redes de equipamentos e infraestruturas do território;
- ✓ Promover a reestruturação e definição de uma hierarquia da rede viária municipal de modo a contribuir para a coesão territorial e a promover a sua articulação com o nível regional e nacional.

- **Definir mecanismos de proteção ambiental e de salvaguarda do património cultural**

- ✓ Definição de uma rede ecológica municipal.

- **Atualizar e corrigir normativas do Plano**

- ✓ Integração das alterações ocorridas no tecido urbano;
- ✓ Adaptação do PDM à nova legislação urbanística;
- ✓ Introdução de ajustes e correções dos elementos desenhados do PDM;

✓ Eliminação de erros, omissões e incompatibilidades detetadas ao longo dos anos de gestão do PDM em vigor;

▪ **Integração em Sistemas de Informação Geográfica.**

As questões estratégicas da proposta de revisão do PDM de Marvão resultam da análise do diagnóstico correspondente à avaliação do PDM em vigor, conjugada com o referencial dos instrumentos de política sectorial de âmbito nacional e regional, integrando o conhecimento territorial que advém dos estudos de caracterização elaborados neste âmbito.

As Questões Estratégicas são aquelas que expressam a intenção de elaboração do Plano. Assim, e atendendo aos objetivos definidos para a Revisão do Plano Diretor Municipal, é possível sistematizá-los nas seguintes Questões Estratégicas:

QE1 – Completar e Articular as Redes de Equipamentos e Infraestruturas.

Tal como a designação da opção estratégica refere pretende-se a consolidação e articulação das redes de equipamentos (educativos, culturais, de saúde e de Acção social) e infraestruturas (rede viária, sistema de abastecimento de água, drenagem e tratamento de água e rede elétrica).

Esta opção permitirá promover a reestruturação e definição de uma hierarquia da rede viária municipal de modo a contribuir para a coesão territorial e a promover a sua articulação com o nível regional e nacional.

QE2 – Valorizar do Património Natural e Sociocultural e Prevenir os Riscos.

Pretende-se com esta opção valorizar e preservar os recursos naturais (fauna, flora, a paisagem e recursos hídricos). Pretende-se ainda prevenir e minimizar os riscos naturais e definir mecanismos de proteção ambiental e salvaguarda do património cultural.

Esta opção permitirá valorizar, preservar e divulgar o património arquitetónico, arqueológico e natural, com intuito de potenciar a nível económico e turístico a individualidade do concelho.

Pretende-se ainda promover condições de utilização sustentável do solo, do ar e dos recursos hídricos, tendo em consideração os efeitos decorrentes das alterações climáticas e a requalificação florestal e consolidação de políticas de ordenamento e gestão florestal.

Esta opção permitirá criar um suporte à realização de atividades turísticas, tendo em consideração as vertentes do turismo da natureza e do turismo no espaço rural e potenciar a valorização do solo rústico.

Esta opção permitirá a promoção das energias renováveis e da eficiência energética.

QE3 – Dinamização da Estrutura Económica Local e o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho.

Esta opção estratégica tem como referencial o aumento da atratividade para a instalação de empresas, criando condições de infraestruturas do território que permitam o desenvolvimento harmonioso de diversas atividades económicas, nomeadamente atividades agropecuárias.

Esta opção permitirá promover a educação, qualificação profissional, emprego e empreendedorismo, de forma a contribuir para o fortalecimento económico e social do município.

Esta opção permitirá atender às novas dinâmicas socioeconómicas, bem como às exigências da implementação de novas estratégias de desenvolvimento integrado e sustentado do território a nível local e regional

A promoção e desenvolvimento do turismo local com base nos recursos naturais, na cultura, nos produtos endógenos e na gastronomia serão potenciados por esta opção.

QE4 – Qualificação Territorial e Urbana.

Pretende-se com esta opção controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rústico.

Esta opção permitirá redefinir a estrutura e zonamento do plano através: da reavaliação dos mecanismos de regulação da ocupação do solo, da revisão do modelo de ordenamento urbano, de forma a permitir um zonamento mais sensível e adequado às diferentes realidades, necessidades e vocações presentes no território e da integração de novas opções de âmbito regional, articuladas com as políticas municipais, e de reforço do potencial endógeno do concelho.

Esta opção permitirá promover a qualidade de vida da população.

Esta opção permitirá ainda atualizar e corrigir normativas do Plano.

As Questões Estratégicas identificadas para a Revisão do Plano Diretor Municipal de Marvão integram as dimensões **Ambiental**, **Económica** e **Social**, consideradas as dimensões base do **Desenvolvimento Sustentável**.

4. Metodologia

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, estabelece o regime a que fica sujeita a **avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente**, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho e corporiza num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas, vulgarmente designada como **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)**.

De uma forma geral, o processo da AAE desenvolve-se em diversos momentos:

- Definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental, matérias contextualizadas no **Relatório de Fatores Críticos (RFC)**, onde se inclui a determinação dos Fatores Críticos de Decisão (FCD) que são analisados no presente Relatório Ambiental;
- Consulta Pública às entidades com competências no processo de AAE e integração dos pareceres e comentários efetuados no âmbito desta consulta, no Relatório Ambiental;
- Elaboração do **Relatório Ambiental** com integração das questões ambientais relevantes para a análise do Plano;
- **Participação Pública** (Proposta do Plano, Pareceres e Relatório Ambiental);
- Elaboração da **Declaração Ambiental** (por parte da entidade responsável pela elaboração do Plano, no presente caso a Câmara Municipal) e aprovação pela Assembleia Municipal. Esta declaração destina-se a informar o público e as entidades consultadas sobre a decisão, mais propriamente, sobre a forma como as considerações ambientais foram tidas em consideração durante a preparação e elaboração do Plano, e apresentar o programa e as medidas de controlo. A declaração deve conter:
 - Uma síntese relativa às considerações ambientais do relatório ambiental que foram integradas no plano;
 - As observações apresentadas pelas entidades consultadas na discussão pública e o resultado da respetiva ponderação;
 - As razões que fundaram a aprovação do PMOT à luz de outras alternativas razoáveis abordadas aquando da respetiva elaboração;
 - As medidas de controlo previstas.
- Execução do Plano e **Monitorização** da AAE. Nesta fase, a Câmara Municipal deve **avaliar e controlar os efeitos significativos do ambiente decorrentes da aplicação / execução do plano**, verificando se estão a ser cumpridas as medidas constantes da Declaração Ambiental.

A metodologia adotada para a caracterização de cada um dos FCD definidos para a proposta de revisão do PDM de Marvão do envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Descrição dos FCD e seus objetivos;

- Situação existente e análise de tendências;
- Efeitos esperados, oportunidades e riscos;
- Recomendações e diretrizes para o seguimento

Na análise da situação existente e das principais tendências, associada a cada um dos FCD, recorreu-se a uma análise do tipo SWOT². Com esta análise pretendeu-se efetuar um diagnóstico geral das características ambientais, económicas e de ordenamento do território existentes no concelho, tendo-se identificando um conjunto de pontos fortes e fracos que determinam um conjunto de ameaças e oportunidades.

Posteriormente estabeleceu-se um Quadro de Governança bem como um Programa de Gestão e Monitorização Ambiental que poderá melhorar o planeamento, monitorização e gestão deste plano.

² O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e um acrónimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

5. Quadro de Referências Estratégico

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) estabelece as orientações de políticas ambientais e de sustentabilidade, definidas a nível regional, nacional, europeu e internacional, relevantes para a AAE do objeto em análise. Os instrumentos de referência identificados definem o Quadro de Referência Estratégico, para o plano em análise, e permitem identificar os objetivos de sustentabilidade que devem ser considerados no desenvolvimento das opções do plano. Os instrumentos identificados e analisados como precursores de orientações estratégicas para a proposta de Revisão do PDM de Marvão estão listados na Tabela 1.

Tabela 1 - Instrumentos de base Normativa para AAE da proposta de revisão do PDM Marvão

Instrumento de Enquadramento Estratégico Nacional	Acrónimo
Portugal 2020	P 2020
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	ENCNB
Estratégia Nacional para a Energia 2020	ENE
Plano Nacional de Alterações Climáticas	PNAC
Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética	PNAEE
Plano Nacional da Água	PNA
Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde	PNAAS
Plano Estratégico Nacional do Turismo	PENT
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020	PNUEA
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2020	PEND Rural2020
PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais	PENSAAR 2020
Plano Estratégico para os Recursos Sólidos Urbanos (PERSU 2020)	PERSU 2020
Estratégia Nacional para Efluentes Agro-pecuários e Agro Industriais	ENEAPAI
Proposta para a Estratégia de Protecção dos Solos	PEPS
Plano Rodoviário Nacional	PRN - 2000
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) - PETI3+	PETI3+
Estratégia Nacional para as Florestas	ENF
Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego	PNACE
Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação	PANCD
Plano de Acção para a Conservação do Lince-ibérico (<i>Lynx pardinus</i>) em Portugal	PACLIP
Instrumento de Enquadramento Estratégico Regional	Acrónimo
Plano de Gestão Bacia Hidrográfica do Rio Tejo	PGBH - Rio Tejo
Plano de Gestão Bacia Hidrográfica do Rio Guadiana	PGBH - Rio Guadiana
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Alentejo	PROFAA
Plano Sectorial da Rede Natura 2000	PSRN2000
Plano de Ordenamento de Albufeira de Apartadura	POAA

Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede	POPSSM
Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Alentejo	PROT-Alentejo
Programa operacional (PO) Regional do Alentejo	POR-Alentejo
Instrumento de Enquadramento Estratégico Local	Acrónimo
Plano Municipal de Defesa da Floresta e Combate a Incêndios de Marvão	PMDFCI - Marvão
Agenda 21 do Concelho de Marvão	Agenda21

6. Fatores Críticos para a Decisão

Os FCD constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

Através da análise conjunta das questões estratégicas apresentadas na proposta Revisão do PDM de Marvão (QE), dos objetivos de cada um dos instrumentos (QRE) listados na Tabela 1 e tendo em consideração os fatores ambientais (FA) estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (na alínea e), n.º 1, artigo 6º, no que respeita à “*biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes fatores*”), definiram-se os **Fatores Críticos para a Decisão** (Figura 1).

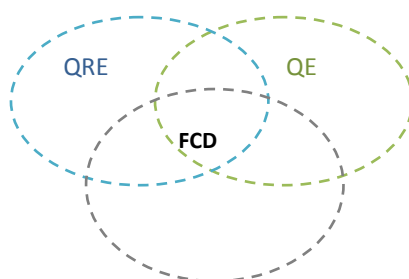


Figura 1 – Representação esquemática da determinação dos FCD (Partidário, 2007).

Neste contexto, os **Fatores Críticos de Decisão** que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes para a proposta de revisão do PDM de Marvão, foram:

➤ **Biodiversidade e Conservação da Natureza**

Pretende-se avaliar as ações propostas em termos dos seus efeitos na preservação e utilização sustentável da biodiversidade dos ecossistemas, bem como na conservação dos valores naturais do município.

➤ **Ordenamento e Qualificação do Território**

Pretende-se avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal (infraestruturas e equipamentos) e da mobilidade intra-concelhia.

➤ **Desenvolvimento económico e social**

Pretende-se avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da competitividade e dinâmica empresarial, na dinâmica turística associada ao património e aos recursos naturais e no desenvolvimento humano nomeadamente ao nível da formação e qualificação dos recursos humanos e na promoção do emprego.

➤ **Património e Paisagem**

Visa avaliar em que medida o Plano contribui para a preservação dos valores paisagísticos e patrimoniais, incluindo os valores arquitetónicos e arqueológicos

➤ **Qualidade Ambiental**

Permite avaliar o contributo do Plano para a qualidade do ambiente no município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, água, ruído, gestão de resíduos e proteção do solo.

➤ **Alterações Climáticas e Riscos Naturais**

Permite avaliar o contributo do Plano para a eficiência energética e combate as alterações climáticas e na prevenção dos riscos naturais que ocorrem no território concelhio

➤ **Governança**

Permite avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM para uma cidadania ativa, fomentando a abertura à participação da população dos processos de tomada de decisão e em que medida será incentivada a utilização das tecnologias da informação e da comunicação como forma de facilitar a acessibilidade à informação e tornar os processos mais eficazes.

Da análise de cada um dos FCD, resultou a identificação de diferentes domínios, objetivos de sustentabilidade e indicadores que contribuirão para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nas grandes opções da proposta de revisão do PDM de Marvão, pretendendo facilitar a avaliação e contribuir para uma tomada de decisão consciente e adequada.

7. Análise e Avaliação Estratégica por Fator Crítico para a Decisão

Como referido no capítulo relativo à metodologia, os FCD constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

A Avaliação Ambiental Estratégica do presente Plano foi estruturada em torno dos Fatores Críticos de Decisão e respetivos Domínios e Objetivos de Sustentabilidade

Na tabela 2 encontram-se identificados os domínios de avaliação e os respetivos objetivos de sustentabilidade.

Tabela 2 - Fatores Críticos para a Decisão, Domínios e Objetivos de Sustentabilidade.

FCD	Crítérios	Objetivos de sustentabilidade
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Áreas Classificadas e Diversidade de Espécies	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a valorização e assegurar a conservação do património natural, cultural, em áreas classificadas. • Proteger e valorizar a paisagem, principalmente em áreas classificadas. • Evitar prejuízos em áreas classificadas, sítios geológicos e espécies protegidas. • Manter a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis. • Reabilitação de habitats e espécies para níveis viáveis.
	Conservação da Natureza	<ul style="list-style-type: none"> • Promover uma política de conservação da natureza e da biodiversidade. • Evitar a fragmentação dos ecossistemas. • Compatibilizar o desenvolvimento territorial com a biodiversidade.
	Gestão e Conservação da Floresta	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular o uso variado da Floresta. • Promoção da gestão sustentável e a conservação da natureza. • Promover a diversificação florestal.
Ordenamento e Qualificação do Território	Dispersão urbana e uso do Solo	<ul style="list-style-type: none"> • Promover uma política de estímulo ao ordenamento do território equilibrado com o objetivo de assegurar a sua proteção e valorização, através da organização espacial do território.
	Assimetrias Territoriais	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a fixação da população e evitar o despovoamento do território
	Coesão Territorial	<ul style="list-style-type: none"> • Dotar o território concelhio de equipamentos adequados às necessidades da população. • Garantir um nível de infraestruturção adequado às novas exigências ambientais.
	Qualificação urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o estado de conservação dos espaços públicos de utilização coletiva e aumentar a atratividade. • Incentivar processos de requalificação urbana.
	Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades internas , intra-concelhias e fronteiriças.
Desenvolvimento Económico e Social	Desenvolvimento humano	<ul style="list-style-type: none"> • Valorização e Qualificação dos recursos humanos. • Criar e promover o emprego local.
	Competitividade e Desenvolvimento local	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o crescimento do tecido empresarial e dinamização da estrutura económica local. • Promover o potencial agrícola e pecuário. • Aumentar a competitividade empresarial/industrial.
	Dinâmica turística	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar/melhorar as condições de apoio e suporte à prática turística. • Promover a atratividade turística • Desenvolver uma estratégia de marketing e promoção turística
Património e Paisagem	Património Arquitetónico e Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> • Preservação e valorização do Património arquitetónico e arqueológico. • Preservação de edifícios históricos e outras características culturais importantes. • Promoção da reabilitação e dinamização de edifícios históricos.
	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> • Preservação e valorização da qualidade paisagística. • Proteger o carácter e a diversidade da Paisagem. • Valorizar e recuperar a atividade agrícola como elemento modelador da paisagem.

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade
Qualidade Ambiental	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Promover uma política adequada de gestão de resíduos. • Valorizar os RSU produzidos no concelho
	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos. • Reduzir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais. • Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano. • Promover um consumo eficiente e racional do recurso água. • Reduzir as perdas de água no sistema público de abastecimento e substituição de redes.
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações. • Assegurar níveis de ruído compatíveis com a classificação/ocupação do espaço.
	Qualidade ao Ar	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública. • Reduzir a poluição do ar.
Alterações Climáticas e Riscos Naturais	Energia	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização Racional de Energia. • Aumento da Eficiência Energética.
	Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE).
	Cheias e Inundações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão das áreas inundáveis.
	Incêndios	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuir o número de ocorrência de incêndios florestais e área ardida. ▪ Valorização dos espaços florestais. ▪ Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas.
	Erosão e Desertificação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Controlar os processos de erosão e desertificação do solo.
Governança	Governança	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicara à revisão do PDM os cinco princípios do Livro Branco da UE sobre Governança Europeia: Abertura, Participação, Responsabilização, Eficácia e coerência

7.1 FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza.

No âmbito do presente Fator Crítico de Decisão pretende-se avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da conservação da natureza, assim como da Biodiversidade, determinando as oportunidades e riscos, que correspondem respetivamente aos impactos positivos e negativos de natureza estratégica.

7.1.1 Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial

Através da análise SWOT, descrita na Tabela 3, pretende-se efetuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao fator crítico Biodiversidade e Conservação da Natureza, no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Tabela 3 - Análise SWOT no âmbito do FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza

Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município com elevado valor ecológico e conservacionista, sobretudo associado ao Sítio São Mamede, as áreas de sobreiro e azineheiras e carvalho negral. ▪ Presença de Plano de Gestão para a área classificada (PNSSM) ▪ Rede hidrográfica com linhas de água preservadas e galerias ripícolas bem constituídas. ▪ Elevado peso percentual do espaço florestal e agrícola no município. ▪ Região de elevado interesse paisagístico. ▪ Grande potencial cinegético do município (13 zonas de caça). ▪ 1 zonas de pescas (Albufeira da apartadura). ▪ 1 Zona de Intervenção Florestal. ▪ Existência de 4 percursos pedestres na natureza. ▪ Aumento das unidades TER. ▪ Realização de medidas e ações que visam o ordenamento florestal e redução do risco de incêndio (e.g. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e ações de silvicultura preventiva). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não integração no regulamento do PDM das orientações de gestão de espécies e habitats previstas no Plano sectorial da Rede Natura 2000, referentes ao SIC de São Mamede. ▪ Presença de espécies invasoras. ▪ Município com grande de suscetibilidade a desertificação. ▪ Risco elevado de ocorrência de incêndios e perda de biodiversidade devido sua ocorrência. ▪ Falta de medidas e erradicação das espécies invasoras.
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Salvaguarda dos valores naturais. ▪ Incorporar as medidas de gestão da Rede Natura 2000 aplicáveis aos valores naturais presentes no plano. ▪ Possibilidade de acompanhamento da evolução da presença das espécies invasoras e aferição da necessidade do seu controlo. ▪ Otimizar a gestão e o ordenamento florestal. ▪ Promoção do pastoreio compatível com a conservação de habitats. ▪ Promoção das galerias ripícolas e condicionamento das práticas agrícolas e pecuárias. ▪ Potencialidades para rotas e percursos de observação de aves e visita a outros elementos naturais. ▪ Gestões sustentável dos recursos florestais. ▪ Aposta no setor do turismo de natureza. ▪ Presença de espaços naturais valiosos com potencial para a prática de atividades lúdicas e didáticas ligadas à natureza. ▪ Pagamento Natura no âmbito do PDR2020. ▪ Aplicação de varios fundamentos integrados no QRE, nomeadamente do Portugal2020, ENDS, PGBH, PRF, ao nível da proteção da biodiversidade e conservação da natureza 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inexistência de ordenamento florestal. ▪ Incêndios florestais. ▪ Sobreaproveitamento do potencial cinegético. ▪ Uso de pesticidas na agricultura com impacto sobre os habitats e espécies protegidas. ▪ Artificialização das linhas de água do SIC de São Mamede. ▪ O sobrepastoreio em áreas sensíveis. ▪ Pressão turística e urbana presente no SIC de São Mamede. ▪ Florestação intensiva com substituição da floresta original. ▪ A riqueza dos valores naturais em presença poderá, porém, ver-se progressivamente ameaçada devido à ocorrência de inúmeros focos (sobretudo antrópicos) de potencial degradação do ambiente e da paisagem. ▪ Ações antropogénicas inadequadas. ▪ Técnicas de manejo agrosilvo- pastoril inadequadas. ▪ Crescimento da agricultura intensiva, nomeadamente através do uso de adubos e pesticidas.

Tendências de evolução sem Plano

ÁREAS CLASSIFICADAS E DIVERSIDADE DE ESPÉCIES

A integração das orientações de gestão do Plano de sectorial da Rede Natura 2000, nos planos Municipais de Ordenamento do Território constitui uma das obrigações legais a que os municípios têm que obedecer de modo a garantir a adequada proteção dos valores naturais.

Considera-se que a não aplicação da revisão do PDM poderá dificultar a aplicação das orientações de gestão e de conservação da natureza, dificultando a conservação dos valores naturais presentes no concelho.

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A existência de uma rede que assegure a continuidade e articulação entre áreas urbanas e os espaços naturais, bem como entre estes últimos, é fundamental, tal como exposto anteriormente, para assegurar o *continuum naturale* entre os diferentes ecossistemas e habitats.

A ausência de ações de controlo de espécies invasoras poderá por em risco a conservação da natureza.

Assim, a tendência de evolução sem a implementação do Plano representará a continuação da pressão sobre estes espaços, bem como a indefinição do que estas estruturas naturais (corredores) representam para o Concelho e para o equilíbrio natural do mesmo, quer no que diz respeito à ocorrência e mobilidade das espécies, quer no que diz respeito ao equilíbrio do sistema físico, como é o caso dos sistemas hídricos, controlo da erosão, entre outras.

GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA FLORESTA

No que diz respeito a gestão e conservação das áreas naturais, nomeadamente na sua componente florestal, e apesar de existir o PROF_AA a não implementação da regulamentação prevista para os espaços florestais concelhios na revisão do PDM, permitirá a continuação da adoção de práticas silvícolas como as que vigoram atualmente, dificultando a implementação de um plano ativo de gestão para a floresta concelhia.

O aumento das unidades de TER e o elevado número de zonas de caça continuaram a estimular o uso variado da floresta.

7.2 FCD – Ordenamento e Qualificação do Território

Pretende-se avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal (infraestruturas e equipamentos) e da mobilidade e acessibilidade.

7.2.1 Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial

Através da análise SWOT, descrita na Tabela 4, pretende-se efetuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao fator crítico Ordenamento e Qualificação do Território, no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Tabela 4 - Análise SWOT no âmbito do FCD - Ordenamento e Qualificação do Território

Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O território é dominado pela ocupação com floresta e agrícola (87%) . ▪ Nivel aceitavel de cobertura de equipamentos. ▪ Boa cobertura de equipamentos nos domínios da cultura e desporto. ▪ Bom estado de conservação dos edifícios. ▪ Capitação de espaços verdes acima da média europeia. ▪ Grau elevado de acessibilidade interna. ▪ Hierarquização da rede viária. ▪ 4 ARU definidas no concelho 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dispersão do povoamento pelo território que se traduz em aglomerados de escala reduzida e isolamento de locais com fraca acessibilidade. ▪ Evolução demográfica recessiva nas últimas décadas, não só no contexto da região como do País. ▪ Diminuição da densidade populacional. ▪ Nivel de instrução e qualificação da mão de obra baixa. ▪ Estrutura etária envelhecida ▪ Aumento do Índice de Envelhecimento. ▪ Capacidade dos equipamentos de apoio à 3 idade perto da lotação. ▪ Diminuição das licenças para construção. ▪ Reduzida expressão do licenciamento de obras de alteração, ampliação ou reconstrução ▪ Existem 118 edifícios em estado muito degradado. ▪ Aumento do uso do automovel individual nas deslocações. ▪ Ao nível do transporte ferroviário, registou-se um retrocesso com o encerramento do serviço do ramal de cáceres, em fevereiro de 2011. ▪ Baixa taxa de cobertura do sistema de drenagem de águas residuais.
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Moderação na impermeabilização do solo. ▪ Melhorias das estrutura funcional, com adaptações às necessidades dos nossos dias. ▪ Maior adesão aos transportes coletivos devido ao aumento dos preços dos combustíveis e à crescente sensibilização ambiental da população podem promover. ▪ Elaboração de um Plano de Ação para a Mobilidade Sustentavel. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Período de crise económica mundial ▪ Envelhecimento da população. ▪ Tendência crescente da degradação dos núcleos antigos das aldeias em consequência do seu despovoamento ▪ Propensão para a desconcentração e perda de dinâmica do espaço urbano, materializada pelo crescimento do número de alojamentos vagos e de uso sazonal e as exigências de manutenção, e potencial degradação do edificado, daí decorrentes. ▪ Falta de mecanismos de atratividade para a fixação de população. ▪ A baixa densidade populacional não encoraja a uma rede de transportes coletivos.

Tendências de evolução sem Plano

DISPERSÃO URBANA E USO DO SOLO

Durante a vigência do PDM 94, foi aprovada legislação e políticas a nível do ordenamento do território e da compatibilização dos usos do solo, que mostra a cada vez maior desatualização do atual PDM.

Caso a revisão do PDM não ocorra, o mesmo mostrar-se-á cada vez mais desatualizado face a realidade nacional e municipal.

ASSIMETRIAS TERRITORIAIS

Relativamente as assimetrias, prevê-se a continuidade do estado atual na ausência do plano.

COESÃO TERRITORIAL

Relativamente à coesão territorial, prevê-se a continuidade do estado atual na ausência do plano.

Na ausência de implementação da revisão do PDM, existe um conjunto de equipamentos previstos que poderão não ter enquadramento no PDM em vigor, não sendo incrementado o nível de serviço dos equipamentos de apoio social à 3ª idade.

QUALIFICAÇÃO URBANA

Relativamente à qualificação urbana, prevê-se a continuidade ou uma tendência positiva devido as 4 ARU definidas pelo município.

Considera-se que a não implementação do plano não favorece o tratamento e requalificação do espaço urbano na sede de concelho e nas principais sedes de freguesia.

MOBILIDADE

Relativamente à mobilidade, prevê-se a continuidade do estado atual na ausência do plano.

7.3 FCD - Desenvolvimento Económico e Social

No âmbito do presente Fator Crítico de Decisão pretende-se avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da competitividade e dinâmica empresarial, a valorização do espaço rural, na dinâmica turística associada ao património e aos recursos naturais e no desenvolvimento humano nomeadamente ao nível da qualificação dos recursos humanos e na promoção do emprego

7.3.1 Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial

Através da análise SWOT, descrita na tabela 5, pretende-se efetuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao fator crítico Desenvolvimento Económico e Social, no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Tabela 5 - Análise SWOT no âmbito do FCD Desenvolvimento Económico e Social

Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento dos níveis médios de habilitações da população e redução da taxa de analfabetismo (2001/2011). ▪ Condições para o desenvolvimento empresarial (boas acessibilidades, zona industrial com lotes disponíveis e existência de um ninho de empresas). ▪ Aumento do numero de empresas, nomeadamente no setor primário. ▪ Taxa de sobrevivência das empresas superior ao valor nacional. ▪ Município com ennumeros eventos culturais e gastronomicos que potenciam a dinâmica turística. ▪ Crescente oferta ao nível do Turismo de Natureza ▪ Eventos com potencial de atração: Festas, feiras e romarias, eventos desportivos nacionais e internacionais. ▪ Integração de Marvão na área geográfica de produção de produtos agroalimentares de excelência (denominação DOP / IGP / DO) como a Castanha de Marvão, os Azeites do Norte Alentejano, a Carne de Porco Alentejano, os Presuntos e Paletas do Alentejo, o Queijo de Nisa, a Cereja de São Julião - Portalegre, o Borrego do Nordeste Alentejano, o Cabrito do Alentejo, os Vinhos do Alentejo, a Maçã de Portalegre, entre outros ▪ Existência de 4 percursos pedestres. ▪ Aumento da taxa de ocupação hoteleira. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Baixos níveis médios de escolaridade e de qualificação dos recursos humanos, em 2011, embora melhores do que em 2001; ▪ Processo de envelhecimento e despovoamento, com reflexo nos níveis de escolarização, na dinâmica sociocultural, e na capacidade de iniciativa, empreendedorismo e inovação. ▪ Elevado nível de desemprego embora inferior À do Altoa Alentejo;. ▪ 23% da população ativa são trabalhadores não qualificados. ▪ O setor terciário ocupa 76,7% da população ativa. ▪ Baixa dinâmica de criação de emprego no setor secundário e estrutura de emprego dominada pelos setor terciário. ▪ Baixo poder de compra. ▪ Maioria das empresas pretencentes aos setores do comercio e alojamento e restauração, setores sensíveis no cenário atual de crise. ▪ Tecido produtivo débil. ▪ Dificuldades e visão atomista dos agentes agrícolas que conduz a um fraco desenvolvimento do setor e ao não aproveitamento de produtos de excelência do concelho e região (diminuição do n.º de explorações e efetivo animal). ▪ Reduzida formação de pessoal no setor do turismo e hotelaria. ▪ Fraca diversidade na oferta de empreendimentos turísticos. ▪ Subaproveitamento dos recursos turísticos do território e ausência de estratégia turística. ▪ Os produtos gastronómicos carecem de certificação.
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vetor turístico integrado. Reforçar a atração turística nos setores patrimonial, natural e cultural. ▪ Crescente interesse pelo turismo cultural e de natureza. ▪ Similitude entre os produtos propostos no PENT e o potencial de Marvão. ▪ Existência no concelho de Marvão de um conjunto diversificado de infraestruturas de lazer/recreio com qualidade; ▪ Melhor aproveitamento da fileira florestal e agrícola. ▪ Apoiar a produtos locais. ▪ Reforço da cooperação inter concelhia e numa lógica 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decréscimo da atividade no setor primário e secundário. ▪ Saída dos jovens e continuação do processo de despovoamento humana e de envelhecimento da população. ▪ Abandono das zonas periféricas e isoladas, das atividades tradicionais, de vigilância e cuidados ativos passivos dos solos agrícolas e florestais, pela concentração nos núcleos mais urbanos. ▪ Desemprego e retração do investimento privado ▪ Concorrência de outras regiões com maior tradição turística, ▪ Período de crise económica mundial.

<p>supramunicipal nos mesmos setores e/ou numa ótica de complementaridade.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Potencial para o desenvolvimento turístico poderá proporcionar crescimento e diversificação das atividades económicas. ▪ Desenvolvimento económico e aumento dos postos de trabalho/emprego. ▪ Oportunidade de maior desenvolvimento sobretudo dos setores agrícola e turístico. ▪ Requalificação urbana do centro histórico de marvão pela da definição da ARU. 	
--	--

Tendências de evolução sem Plano

DESENVOLVIMENTO HUMANO

Relativamente ao desenvolvimento humano prevê-se a manutenção.

A tendência de aumento da taxa de desemprego e baixa capacidade para atrair recursos humanos contribuirá para a manutenção do estado atual.

COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A tendência de evolução no desenvolvimento socioeconómico é o agravamento da situação devido à debilidade do tecido económico local, à diminuição do número de empresas e a terciarização da atividade económica.

DINÂMICA TURÍSTICA

Relativamente à dinâmica turística, prevê-se a continuidade do estado atual ou alguma evolução na ausência do plano, resultado dos esforços ao nível nacional para a diversificação da oferta turística e desenvolvimento estratégico do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) e futuramento pelo Turismo2020.

7.4 FCD - Património e Paisagem

No âmbito do presente Fator Crítico de Decisão pretende-se avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível do Património Arquitetónico e Arqueológico e da paisagem

7.4.1 Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial

Através da análise SWOT, descrita na tabela 6, pretende-se efetuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao fator crítico Património e Paisagem, no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Tabela 6 - Análise SWOT no âmbito do FCD: Património e Paisagem.

Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município com Património natural e paisagístico (Recursos hídricos, Sítio São Mamede, galerias ripícolas, etc). ▪ Existência de imóveis classificados. ▪ Existência de sítios arqueológicos ▪ Diversidade e Riqueza de Valores Naturais ▪ Potencial Florestal. ▪ Envolvente paisagística e ambiental (montanha, floresta, cursos de água, albufeiras) ▪ Existência de percursos associados ao património e a paisagem. ▪ Paisagem variada e singular, refletindo uma ocupação do território com usos coerentes com as suas aptidões. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de património degradado. ▪ Reduzidos projetos de recuperação do património. ▪ Disfunções na paisagem devido à ocorrência de povoamentos de pinheiro bravo, espécies invasoras e focos antrópicos. ▪ Diminuição da superfície agrícola utilizada ▪ Os valores naturais são encarados como condicionante ao desenvolvimento urbano, principalmente nas áreas onde a pressão é mais elevada.
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Potencial turístico, relacionado com as condições paisagísticas e com a existência de património histórico-cultural que pode ser capitalizado. ▪ Elaboração de um plano de promoção e marketing dos roteiros turísticos existentes e do programa de animação cultural. ▪ Manutenção do mosaico diversificado da paisagem. ▪ ARU da Vila histórica de Marvão. ▪ Presença de espaços naturais valiosos com potencial para a prática de atividades lúdicas e didáticas ligadas à natureza ▪ Possibilidade de acompanhamento da evolução da presença das espécies exóticas infestantes e aferição da necessidade do seu controlo ▪ Similitude entre os produtos propostos no PENT e o potencial de Marvão. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Perda de património de interesse municipal. ▪ Degradação dos edifícios mais antigos. ▪ Tendência crescente da degradação dos núcleos antigos das aldeias em consequência do seu despovoamento. ▪ A qualidade paisagística pode ver-se progressivamente ameaçada devido à ocorrência de inúmeros focos (sobretudo antrópicos). ▪ Degradação da qualidade paisagem provocada pelos impactes visuais gerados pela dispersão urbana de edifícios para a habitação, unidades industriais e turísticas em espaço rural.

Tendências de evolução sem Plano

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Relativamente ao Património Arquitetónico e Arqueológico, prevê-se a continuidade ou agravamento do estado atual na ausência do plano.

Na ausência da revisão do PDM perder-se-á a oportunidade de através da adoção das opções estratégicas adequadas potenciar os aspetos identitários do concelho.

PAISAGEM

Relativamente ao Paisagem, prevê-se a continuidade do estado atual na ausência do plano.

7.5 FCD – Qualidade Ambiental

Assim o FCD – Qualidade Ambiental, permite avaliar o contributo do Plano para a qualidade do ambiente no município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, ruído, gestão de resíduos e proteção dos recursos hídricos.

7.5.1 Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial

Através da análise SWOT, descrita na Tabela 7, pretende-se efetuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao fator Qualidade Ambiental no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Tabela 7 - Análise SWOT no âmbito do FCD - Qualidade Ambiental

Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração do concelho nos subsistemas intermunicipais de infraestruturas permitindo um bom nível de atendimento das populações. ▪ Boa rede de ecopontos. ▪ Elevada taxa de recolha seletiva de resíduos sólidos superior ao objetivo do PERSU2020. ▪ Qualidade da água superficial Razoável. ▪ Qualidade Boa da água subterrânea. ▪ Consumo de água por habitante inferior à média nacional. ▪ Boa qualidade da água para consumo humano ▪ Boa qualidade do ar. ▪ Emissão de poluentes atmosféricos (NOx, SO2, COVNM e NH3) menor que a média nacional. ▪ Somente 7% dos resíduos urbanos de recolha indiferenciada são depositados em aterro. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tendência crescente da produção de resíduos. ▪ Elevadas perdas de água do sistema de abastecimento. ▪ Existência de fossas sépticas privadas. ▪ Apresenta algumas situações que, potencialmente, podem contribuir para a degradação dos recursos hídricos (pecuárias, Etar's e fossas sépticas e focos de poluição industrial) ▪ Apenas 83% da população é servida por sistemas de drenagem de águas residuais e ETAR. ▪ Existência de 8 fossas sépticas coletivas ▪ Receptores sensíveis sujeito a níveis sonoros acima dos limites para zona mista. ▪ Resíduos urbanos de recolha indiferenciada depositados em aterro, em detrimento da reciclagem e valorização orgânica ou energética. ▪ Aumento do uso do automóvel individual.

Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria da eficiência dos sistemas de drenagem. ▪ Necessidade legal de atingir parâmetros de qualidade estabelecidos pelo PNUEA. ▪ Aumento da recolha seletiva de resíduos sólidos (urbanos, industriais, etc.) ▪ Consciencialização da população para a preservação da qualidade ambiental como uma forma de melhoria da qualidade de vida das mesmas ▪ Avaliação das redes de abastecimento de água de modo a avaliar a eficiência do sistema de abastecimento de água (perdas de água; ausência de quebras de distribuição, etc.) ▪ Aproveitamento de águas pluviais e reutilização de água residual. ▪ Ruído: resolução das zonas de conflito. ▪ Atualização do Mapa de Ruído. ▪ Zonamento acústico das áreas mais vulneráveis à poluição sonora e adoção de medidas para minimizar os impactos provocados por atividades ruidosas. ▪ Aplicação do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo. ▪ Agenda 21 local. ▪ Potencial desenvolvimento de projetos que preconizem prevenção/minimização das emissões atmosféricas, pela concretização do objetivo estratégico do QREN relativo à melhoria da qualidade do ar. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Potencial evolução dos níveis de consumo como força motriz para o aumento da produção de resíduos. ▪ Presença de fontes de poluição do solo e dos recursos hídricos. ▪ Potencial degradação da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos devido ao deficiente controlo da eficiência das infraestruturas de saneamento. ▪ Contaminação associada a fontes de poluição difusa e fontes tóxicas dos recursos hídricos. ▪ Crescimento do transporte individual é um sério obstáculo à redução dos níveis de ruído e à melhoria da qualidade do ar. ▪ Perdas de água nos sistemas de captação e distribuição de água. ▪ Resistência da população à adesão aos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais face à existência de alternativas (fossas). ▪ Conjuntura económica desfavorável a investimentos.

Tendências de evolução sem Plano

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A tendência de evolução ao nível da gestão dos resíduos sólidos urbanos será no sentido do aumento da recolha seletiva e da sua valorização.

RECURSOS HÍDRICOS

A tendência de evolução será a manutenção do cenário atual, no geral com boa qualidade dos recursos hídricos, cuja proteção e conservação será salvaguardada pela implementação do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica do Tejo.

RUÍDO

Em termos dos níveis de ruído registados no concelho, a tendência esperada é de manutenção.

QUALIDADE DO AR

A tendência de evolução em relação à qualidade do ar é a de manutenção dos bons níveis atualmente registados.

7.6 FCD - Alterações Climáticas e Riscos Naturais

Na presente proposta de revisão do PDM face às características da região em avaliação, o FCD – Alterações Climáticas e Riscos Naturais resultará da análise de diferentes domínios de avaliação específicos que correspondem a diferentes situações de risco, nomeadamente: incêndio, cheias, erosão e desertificação, as alterações climáticas e eficiência energética.

7.6.1 Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial

Através da análise SWOT, descrita na Tabela 8, pretende-se efetuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao fator Alterações Climáticas e Riscos Naturais, no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Tabela 8 - Análise SWOT no âmbito do FCD: Alterações Climáticas e Riscos Naturais .

Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuição do consumo de energia elétrica. ▪ Diminuição das emissões de GEE. ▪ Plano Municipal de defesa da Floresta contra incêndios. ▪ Plano de Emergência Municipal de Marvão. ▪ Plano de Ação para a sustentabilidade energética (Pacto autarcas). ▪ Nova delimitação da REN aumenta em 712,11ha a área de risco de cheias e inundações. ▪ Diminuição da área ardida e do número de ocorrências. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Grande parte do Concelho sujeita ao risco de erosão ▪ Concelho com elevada suscetibilidade à desertificação. ▪ Elevada percentagem de utilização do transporte próprio nas deslocações. ▪ Baixo número de edifícios certificados no concelho e baixas categorias de classificação (inferiores a B).
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuição da resiliência do território aos incêndios florestais com a implementação das ações propostas no PMDFCI. ▪ Adoção de políticas municipais de ordenamento e instrumentos que valorizem a prevenção e minimização dos processos associados à erosão, cheias, e riscos tecnológicos. ▪ Dinamização das atividades económicas relacionadas com o setor da agricultura e floresta. ▪ Promoção de uma gestão florestal sustentável, que reduza o risco de incêndio e valorize a matéria-prima. ▪ Promoção dos espaços naturais do concelho. ▪ Incremento dos equipamentos e infraestruturas disponíveis no concelho para combate de incêndios. ▪ Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Marvão. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Risco de cheias e inundações. ▪ Risco de erosão. ▪ Riscos de incêndios. ▪ Aumento da edificação urbana dispersa em áreas de risco ▪ Conjuntura económica desfavorável a investimentos.

Tendências de evolução sem Plano

ENERGIA

No que respeita à energia pode afirmar-se um aumento de consumo energético em relação à situação atual na ausência do plano.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

No que respeita às alterações climáticas pode afirmar-se a manutenção da situação atual na ausência do plano.

CHEIAS E INUNDAÇÕES

No que respeita ao risco de cheia pode afirmar-se a manutenção da situação atual na ausência do plano.

INCÊNDIOS

No que respeita aos incêndios pode afirmar-se a manutenção da situação atual na ausência do plano.

EROSÃO E DESERTIFICAÇÃO

No que respeita ao risco de erosão e movimento de vertentes pode afirmar-se a manutenção da situação atual na ausência do plano.

7.7 FCD - Governança

A revisão de um Plano Diretor Municipal pode constituir uma oportunidade e um desafio para as autarquias melhorarem a sua relação e interação com os cidadãos, instituições e agentes de desenvolvimento em geral, instituindo e promovendo parcerias, assumindo uma atitude de proximidade com todos os interlocutores.

O FCD – Governança refere-se à forma e à capacidade da autarquia local servir os cidadãos, tendo como base uma boa governança, que deverá assentar em cinco princípios fundamentais (de acordo com o Livro Branco da União Europeia):

- Princípio da Transparência
- Princípio da Participação
- Princípio da Responsabilidade
- Princípio da Eficácia

7.6.1 Matriz SWOT – Situação existente e análise tendencial

Através da análise SWOT, descrita na Tabela 9, pretende-se efetuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao fator Alterações Climáticas e Riscos Naturais, no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Tabela 9 - Análise SWOT no âmbito do FCD: Governança.

Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de vários agentes envolvidos na Governança do município, públicos e privados, incluindo associações e grupos de munícipes ▪ Promoção pela CM e outras entidades de várias iniciativas ▪ Existência de serviços da CM para apoio ao munícipe e promoção da melhoria dos serviços prestados ▪ Integração do município de Marvão em plataformas regionais, permitindo um maior diálogo e interação com outras entidades fora do concelho ▪ Orçamento Participativo. ▪ Agenda 21 local. ▪ Existência de vários locais de disponibilização de informação aos munícipes, nomeadamente a página de internet e os serviços da CM e outros locais públicos ▪ Disponibilização das atas (orçamentos, Grandes Opções do Plano, etc.) e Assembleia Municipal para consulta pública ▪ Transparência dos processos ao nível da CM 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não existência ou não registo (no INE e da APA) de ONG, nomeadamente de ambiente, no município ▪ Alguns mecanismos de divulgação de informação podem não ser os mais adequados para todos os munícipes, nomeadamente a internet.
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de processos, nomeadamente da revisão do PDM e respetiva AAE participados e eficazes. ▪ Existência de discussão pública em ambos os processos. ▪ A alteração do PDM vai permitir a dinamização económica do concelho permitindo a entrada de novos agentes na Governança do concelho, aumentando o número de agentes envolvidos. ▪ Desenvolvimento do REOT como oportunidade para instituir um sistema de monitorização integrado das dinâmicas do concelho. ▪ Desenvolvimento e implementação de novas tecnologias da comunicação e informação, como os Serviços Online e os SIG e a modernização administrativa, o que irá permitir, nomeadamente, o aumento da simplificação dos processos e do rigor na delimitação dos espaços. ▪ Dinamização e promoção dos projetos por parte da população e dos diferentes agentes de desenvolvimento. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fraca participação da população nos processos de decisão. ▪ Se não existir o desenvolvimento de novas formas de interação, a comunicação entre os agentes pode ficar comprometida, podendo levar à existência de processos pouco participados e transparente

Tendências de evolução sem Plano

GOVERNANÇA

Os instrumentos estratégicos apontam para uma aposta forte na transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência, princípios norteadores da governança, sendo preconizada uma tendência positiva, contudo este processo requer a combinação do esforço do município das instituições e dos cidadãos em se comprometerem com uma cidadania ativa

A evolução vai no sentido da contínua diminuição da participação dos agentes de desenvolvimento e da população em geral nos processos de participação pública.

8 Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica

A avaliação ambiental concentra-se nas questões relacionadas com efeitos significativos sobre o ambiente, resultantes da concretização das propostas em avaliação, ao nível do Plano. Neste ponto apresenta-se a avaliação estratégica dos impactes decorrentes da proposta de revisão do PDM de Marvão ao nível dos fatores críticos para a decisão e critérios considerados para a presente AAE, tendo em conta que já foi verificada anteriormente a compatibilidade das opções estratégicas do plano e os objetivos do Quadro de Referência Estratégico.

Este exercício de avaliação foi estruturado de forma a determinar os impactes das propostas do Plano nas questões económicas, sociais e ambientais mais relevantes. A avaliação focaliza-se nas propostas do Plano cuja materialização está, em última análise, dependente da sua execução, produzindo um retrato dos potenciais impactes positivos (oportunidades) e negativos (riscos), isto é, dos principais riscos e oportunidades para a sustentabilidade.

Complementarmente à identificação dos riscos e oportunidades são apresentadas diretrizes de seguimento no sentido de potenciarem os impactes positivos induzidos pelas propostas ou diminuir a propagação dos riscos induzidos no território, promovendo um equilíbrio na prossecução dos objetivos de sustentabilidade estabelecidos para cada fatores de decisão – critério.

A minimização das ameaças e o realce das oportunidades identificadas contribui para maximizar as potencialidades da proposta de plano.

Tabela 10 - Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade	Tendência de Evolução	
			sem Plano	com Plano
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Áreas Classificadas e Diversidade de espécies	<ul style="list-style-type: none"> Promover a valorização e assegurar a conservação do património natural, cultural, em áreas classificadas. Proteger e valorizar a paisagem, principalmente em áreas classificadas. Evitar prejuízos em áreas classificadas, sítios geológicos e espécies protegidas. Manter a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis. Reabilitação de habitats e espécies para níveis viáveis. 	↔ ↓	↑
	Conservação da Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma política de conservação da natureza e da biodiversidade. Evitar a fragmentação dos ecossistemas. Compatibilizar o desenvolvimento territorial com a biodiversidade. 	↔ ↓	↑
	Gestão e Conservação da Floresta	<ul style="list-style-type: none"> Estimular o uso variado da Floresta. Promoção da gestão sustentável e a conservação da natureza. Promover a diversificação floretal. 	↔ ↓	↑

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade	Tendência de Evolução	
			sem Plano	com Plano
Ordenamento e Qualificação do Território	Dispersão urbana e uso do Solo	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma política de estímulo ao ordenamento do território equilibrado com o objectivo de assegurar a sua protecção e valorização, através da organização espacial do território. 	↔	↑
	Assimetrias Territoriais	<ul style="list-style-type: none"> Promover a fixação da população e evitar o despovoamento do território 	↔	↑
	Coesão Territorial	<ul style="list-style-type: none"> Dotar o território concelhio de equipamentos adequados às necessidades da população. Garantir um nível de infraestruturação adequado às novas exigências ambientais. 	↔	↑
	Qualificação urbana	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o estado de conservação dos espaços públicos de utilização coletiva e aumentar a atratividade. Incentivar processos de requalificação e valorização urbana. 	↔ ↑	↑
	Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades internas, intra-concelhias e fronteiriças. 	↔	↑
Desenvolvimento Económico e Social	Desenvolvimento humano	<ul style="list-style-type: none"> Valorização e qualificação dos recursos humanos. Criar e promover o emprego local. 	↔ ↓	↑
	Competitividade e Desenvolvimento Local	<ul style="list-style-type: none"> Promover o crescimento do tecido empresarial e dinamização da estrutura económica local. Promover o potencial agrícola e pecuário. Aumentar a competitividade empresarial/industrial. 	↓	↑
	Dinâmica Turística	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar/melhorar as condições de apoio e suporte à prática turística. Promover a atratividade turística Desenvolver uma estratégia de marketing e promoção turística 	↔ ↑	↑
Património e Paisagem	Património Arquitetónico e Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> Preservação e valorização do Património arquitetónico e arqueológico. Preservação de edifícios históricos e outras características culturais importantes. Promoção da reabilitação e dinamização de edifícios históricos. 	↔ ↓	↑
	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> Preservação e valorização da qualidade paisagística. Proteger o carácter e a diversidade da Paisagem. Valorizar e recuperar a atividade agrícola como elemento modelador da paisagem. 	↔ ↓	↑
Qualidade Ambiental	Resíduos Sólidos Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma política adequada de gestão de resíduos. Valorizar os RSU produzidos no concelho. 	↑	↑
	Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos. Reduzir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais. Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano. Promover um consumo eficiente e racional do recurso água. Reduzir as perdas de água no sistema público de abastecimento e substituição de redes. 	↔	↑
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações. 	↔	↑

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade	Tendência de Evolução	
			sem Plano	com Plano
		<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar níveis de ruído compatíveis com a classificação/ocupação do espaço. 		
	Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública. • Reduzir a poluição do ar. • Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos. 	↔	↑
Alterações Climáticas e Riscos Naturais	Energia	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da Eficiência Energética. • Utilização Racional de Energia. 	↑	↑
	Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE). 	↑	↑
	Cheias e Inundações	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão das áreas inundáveis 	↔	↑
	Incêndios	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir o número de ocorrências de incêndios florestas e em edifícios. • Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas. 	↔	↑
	Erosão e desertificação	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar os processos de erosão e desertificação do solo 	↔	↑
Governança	Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicara à revisão do PDM os cinco princípios do Livro Branco da UE sobre Governança Europeia: Abertura, Participação, Responsabilização, Eficácia e coerência 	↓	↑

Tendências de evolução	↓	↔	↑
	Negativa	Sem alteração significativa	Positiva
	Afastamento dos objetivos de sustentabilidade	Situação tende a manter-se	Aproximação aos objetivos de sustentabilidade

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de recomendações e diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de revisão do PDM procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade territorial do concelho de Marvão.

9 Diretrizes de Seguimento

As diretrizes de seguimento constituem orientações que podem contribuir para o acompanhamento dos efeitos da proposta de revisão do PDM de Marvão, e que melhor integram os princípios e objetivos da sustentabilidade. As diretrizes de seguimento que a seguir se apresentam são definidas por FCD.

FCD – BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

ÁREAS CLASSIFICADAS E DIVERSIDADE DE ESPÉCIES

- Assegurar uma manutenção cuidada dos espaços verdes.
- Desenvolver um conjunto de percursos de interpretação ambiental do concelho que tenham em atenção os valores naturais em presença.
- Sensibilização ambiental da população.
- Promover a implementação das medidas de gestão da RN2000.
- Acompanhar as ações, atividades ou projetos condicionados a parecer vinculativo do ICNF.
- Promover estudos de caracterização dos valores ecológicos (fauna, flora e habitats) existentes no concelho, fomentando a atualização da sua distribuição espacial e integração da cartografia no planeamento municipal.
- Promover a elaboração do PP para as UOPG.
- Promover as boas práticas agrícolas nas áreas classificadas nomeadamente no uso de agroquímicos.
- Assegurar o cumprimento no regulamento municipal nos espaços agrícolas de conservação, espaços florestais de conservação e espaços naturais e paisagísticos.

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- Assegurar uma manutenção cuidada dos espaços verdes e dos espaços da estrutura ecológica.
- Realizadas campanhas, quando necessárias, de controlo das espécies exóticas invasoras nos espaços verdes.
- Garantir a manutenção e limpeza dos espaços florestais diminuindo os riscos de deflagração de incêndios.
- Garantir o cumprimento do regime de ocupação do solo rústico definido no regulamento.
- Promover a proteção e preservação dos componentes da estrutura ecológica municipal.
- Sensibilizar os agentes da área do planeamento para a compatibilização de interesses ecológicos e socioeconómicos.

- Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização da floresta.
- Criação de zonas de intervenção florestal, dado que estas permitem um ordenamento florestal mais eficiente e sustentável.

GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA FLORESTA

- Promover a introdução de espécies autóctones.
- Elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Florestal que contribua para a melhoria do ambiente e minimização dos impactes sobre a floresta, procurando induzir boas práticas na sociedade em geral, numa visão de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável.
- Incentivar a aplicação do Código de Boas Práticas para uma Gestão Florestal Sustentável por parte dos proprietários e gestores florestais, bem como a certificação da qualidade de acordo com a Norma Portuguesa (NP 4406/2005).
- Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização da floresta.
- Potenciar a plantação de vegetação nas zonas de forte declive de forma a atenuar o risco de erosão.
- Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização da floresta.
- Criação de zonas de intervenção floresta, uma vez que estas permitem um ordenamento florestal mais eficiente e sustentável.
- Promover ações de florestação nas áreas aridas tendo em conta os princípios e objetivos do PROF do Alto Alentejo.
- Promover as ações de erradicação de espécies invasoras e monitorizar as áreas de ocorrência de espécies invasoras.
- Desenvolvimento do potencial da caça e pesca de uma forma sustentada;

FCD – ORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

DISPERSA URBANA E USO DO SOLO

- Monitorizar a implementação das ações programáticas preconizadas relativas à concretização do ordenamento e requalificação do espaço urbano.
- Garantir uma imagem urbana atrativa.
- Promover a consolidação e otimização das áreas urbanas infraestruturadas no solo urbanizado.

ASSIMETRIAS TERRITORIAIS

- Acompanhar a evolução da população residente e promover a sua fixação.

COESÃO TERRITORIAL

- Criação de espaços verdes associados a sistemas de utilização mistos (terrenos agrícolas inseridos nos espaços verdes).
- Nos espaços verdes deve-se escolher espécies arbóreas e arbustivas adaptadas edafoclimaticamente ao local.
- Garantir número e capacidade de equipamentos adequados às necessidades da população atual e futura, bem como um nível de infraestruturas básicas adequado às exigências ambientais.
- Assegurar uma maior equidade no acesso a serviços de apoio social, nomeadamente no que se refere aos serviços de apoio à infância e de apoio à 3.ª idade.
- Controlar e manter os raios de acessibilidade da população a cada um dos equipamentos, em níveis satisfatórios e adequados.
- Prever a instalação de novos equipamentos nos aglomerados rurais mais isolados e envelhecidos, com o intuito de contrariar o envelhecimento e o abandono destes locais por parte da população residente.

QUALIFICAÇÃO URBANA

- Privilegiar no solo urbanizado processos de reabilitação e recuperação do edificado urbano em vez das novas construções.
- Identificar a presença de obstáculos, estrangulamentos à circulação pedonal e de barreiras arquitetónicas e, conseqüentemente desenvolver uma estratégia de eliminação das mesmas.
- Promover as ações e medidas de requalificação urbana e paisagística definidas no plano.
- Dimensionamento da rede de rega dos espaços verdes com recurso a fontes alternativas de água de rega, prevendo a utilização de águas residuais e/ou a água recolhida dos telhados.

MOBILIDADE

- Deve ser fomentada a implementação de uma rede de percursos pedonais e clicáveis urbanos e que esta passe pelos diversos serviços administrativos, culturais, equipamentos, espaços verdes e comerciais tornando-a mais funcional e apelativa.
- Os percursos pedonais e clicáveis deverão ser de fácil leitura e possuir as condições de conforto e segurança adequadas de modo a constituir opções atrativas para a população no acesso as diferentes funções urbanas previstas no plano.
- Implementar o PAMUS.

- Promover a reorganização e/ou criação de redes de transporte público coletivo de baixa intensidade ou a pedido, valorizando a intermodalidade, que assegurem a coordenação de horários entre os serviços rodoviários e os modos de transporte suaves e menos poluentes (pedonal e ciclovia).
- Criar incentivos locais para a adoção de padrões de mobilidade sustentável no concelho, e sensibilizar os operadores de transporte público, e a população em geral, para essa atuação;

FCD – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Sempre que possível, e em situações de igual de circunstâncias, deve favorecer-se a utilização de serviços e recursos (humanos e materiais) regionais.
- Criar condições que promovam a fixação da população, quer em termos de emprego quer em termos de qualidade de vida urbana.
- Fomentar ações de formação nas áreas de maior necessidade e em articulação com as necessidades das empresas.
- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.
- Promover a qualificação profissional dos recursos humanos orientada para as necessidades e especificidades do concelho e da região.

COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL

- Criar condições para a fixação e atração de empresas disponibilizando todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas.
- Deve favorecer-se a divulgação de produtos regionais na área do plano.
- Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades que atenuam a sazonalidade turística.
- Deverá ser favorecida a instalação de atividades que promovam a diversidade da oferta de produtos turísticos e endógenos, visando a divulgação do património e dos produtos locais.
- Promoção de uma política ambiental nos espaços de atividades económicas concelhios.
- Promover o empreendedorismo e a iniciativa empresarial para a diversificação da atividade económica no concelho;
- Privilegiar o apoio a empresas que valorizem os recursos endógenos e gerem emprego.
- Promover a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) nas atividades industriais, nomeadamente através do desenvolvimento e implementação de um programa municipal de certificação ambiental.
- Promover a construção de espaços verdes nas zonas industriais.

DINÂMICA TURÍSTICA

- Assegurar que os novos empreendimentos turísticos incorporam as soluções tecnológicas e organizativas existentes mais eficientes do ponto de vista energético - ambiental, exigindo a adoção de sistemas de gestão ambiental como condição ao licenciamento turístico.
- Conservação dos valores culturais do concelho.
- Promover iniciativas de educação, sensibilização e informação ambiental.
- Recomenda-se que os eventos sejam não só de carácter turístico mas também potenciadas para os habitantes locais.
- Sensibilização dos operadores turísticos, promotores, agentes de viagens, empregados e turistas para a aplicação do Código Mundial de Ética do Turismo.
- Promover o desenvolvimento de projetos turísticos em solo rural privilegiando a recuperação e requalificação de edifícios e espaços de especial interesse patrimonial, cultural ou paisagístico;
- Desenvolver uma estratégia de marketing turístico em articulação com as atividades culturais e valores patrimoniais, de modo a potenciar sinergias económicas.
- Atrair para o concelho o tipo de turismo que valorize o património natural e cultural de Marvão, em respeito pelo ordenamento do território e pela conservação da natureza. Recomenda-se a integração de requisitos de sustentabilidade ambiental para a aprovação de projetos turísticos.
- Monitorizar as motivações turísticas e nível de satisfação dos visitantes de Marvão.
- Assegurar a compatibilização da ocupação turística com a manutenção dos valores naturais, das linhas de água e da paisagem.
- Promoção de floresta como recurso turístico e de lazer.
- Promover a fixação de iniciativas turísticas em meio rural com viabilidade económica e ambiental, devidamente enquadrada na paisagem.
- No desenvolvimento dos projetos de Empreendimentos de Turismo em solo rústico, deverá ser tido em consideração seguintes recomendações:
 - Eficiência na gestão dos recursos hídricos, promovendo o tratamento e a reutilização das águas residuais e pluviais de acordo com os critérios constantes do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água e respetivos instrumentos operativos que venham a ser elaborados;
 - Eficiência energética, através da adoção de meios de transporte internos “amigos do ambiente” e de medidas mitigadoras dos consumos nos edifícios, incluindo a sua orientação e exposição solar e o aproveitamento de fontes renováveis;
 - Sustentabilidade na construção, operação e manutenção dos edifícios e dos espaços não edificados, através de um elevado grau de incorporação de materiais e técnicas de construção sustentável destinadas a promover a redução dos resíduos em fase de construção e a auto-sustentação dos espaços não edificados, tanto os naturais como os artificializados, em fase de operação e manutenção.

FCD – PATRIMÓNIO E PAISAGEM

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO

- Monitorizar a preservação e conservação do património edificado e as iniciativas reabilitação do património.
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas e de espetáculos no património edificado, de modo a assegurar a integridade dos elementos arquitetónicos dos edifícios;
- Deverá ser promovida a salvaguarda e valorização de forma integrada do património, sempre que seja necessária a execução de infraestruturas que tragam implicações sobre este património.
- Garantir a inventariação dos valores patrimoniais do concelho e a sua atualização.
- Dinamizar e valorizar circuitos turísticos e culturais como forma de promoção dos valores culturais.
- Utilização dos espaços verdes e de equipamentos para promoção e divulgação dos valores patrimoniais e culturais da vila e do concelho.
- Sugere-se que sejam desenvolvidos programas culturais específicos dirigidos aos diferentes grupos da população, que integrados numa programação geral do concelho contribuam de forma coerente para a dinamização e enriquecimento cultural da mesma.
- Investir na valorização do património cultural e histórico em articulação com o património natural e a paisagem, procurando estabelecer sinergias com o desenvolvimento de atividades económicas relacionadas com a cultura e o lazer.
- Estabelecer normas de interação entre os valores patrimoniais e o setor turístico, de forma a obter rentabilização económica e desenvolvimento social.
- Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho.
- Fomento da inclusão, em planos e programas futuros a elaborar pela autarquia, do registo dos hábitos culturais dos seus habitantes, de forma a ir ao encontro das suas necessidades.

PAISAGEM

- Definir objetivos de qualidade paisagística para as unidades de paisagem.
- Elaborar um Plano de Arranjos Paisagísticos para a área de espaços verdes.
- Nas novas áreas urbanizáveis deve garantir-se a implementação de estruturas consonantes com a envolvente e que favoreçam o enquadramento paisagístico dos locais.
- Garantir a integração harmoniosa de empreendimentos turísticos e industriais, de forma a promover a preservação da natureza e da biodiversidade e a minimização dos impactes visuais na paisagem.
- Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização paisagística, nomeadamente no que respeita à deposição ilegal de resíduos, à edificação em áreas rurais e à diminuição do impacto visual das novas edificações.

- Promover o turismo de qualidade que respeite os valores naturais;

FCD - QUALIDADE AMBIENTAL

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

- Assegurar a correta implementação dos sistemas de recolha seletiva de RSU, qualificar as infraestruturas de gestão de forma a desviar matéria orgânica de aterro, incrementar a valorização multimaterial e valorizar energeticamente os resíduos não recicláveis.
- Implementar uma política de gestão de resíduos urbanos biodegradáveis (RUBs).
- Incentivo ao funcionamento das indústrias em “círculo”, promovendo a reutilização e reciclagem de produtos e matérias-primas.
- Aumentar a taxa de separação de resíduos, através da realização de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas a vários tipos de público-alvo.
- Assegurar que os novos equipamentos públicos, indústrias e empreendimentos turísticos incorporam soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes do ponto de vista do tratamento dos resíduos gerados.

RECURSOS HÍDRICOS

- Controle da qualidade das águas subterrâneas e superficiais.
- Favorecer a utilização de pavimentos permeáveis ou semi permeáveis nos espaços verdes e equipamentos públicos aumentando a infiltração de água no solo.
- Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos.
- Assegurar que os novos equipamentos públicos, indústrias e empreendimentos turísticos, incorporam soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes, do ponto de vista do uso eficiente da água e do tratamento dos resíduos gerados.
- Promover a proteção e preservação dos recursos hídricos do concelho.
- Medidas que visem a preservação das linhas de água e respetivas margens, mais especificamente a promoção do desenvolvimento de vegetação ripícola,
- Utilização de água residual tratada proveniente de estações de tratamento de águas residuais urbanas, em usos que se considerem viáveis, nomeadamente, na lavagem de pavimentos urbanos e de veículos, na limpeza de coletores e na rega de espaços verdes.
- Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais.
- Recomenda-se a articulação do PDM com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos, assegurando que o plano contribui para o alcance das metas e objetivos do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e outros instrumentos de planeamento e gestão de recursos hídricos em vigor no município.

- Promover intervenções de valorização das áreas ribeirinhas.
- Deve ser incentivada a ligação dos edifícios com sistemas privados à rede de saneamento existente e a construir.
- Garantir a manutenção da rede de saneamento de água de modo a minimizar descargas de emergência e fugas.
- Implementação de planos de controlo e monitorização das águas residuais tratadas no município, garantindo a adoção de medidas que contribuam gradualmente para a sua melhoria e evitem a sua degradação dos valores naturais.
- Garantir bons níveis de eficiência de tratamento da Etar`s do município.
- Assegurar que os novos equipamentos públicos, parques empresariais, indústrias e empreendimentos turísticos incorporam soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes do ponto de vista do tratamento de águas residuais.
- Identificação e controlo de possíveis locais de descarga de águas residuais não tratadas e promover a sua eliminação.
- Deverá ser avaliada a possibilidade de reutilização de água tratada para a rega de espaços verdes, especialmente durante a época estival.
- Deve ser avaliada a instalação de um sistema de recolha de águas pluviais e posterior reutilização, por exemplo na rega de espaços verdes, campos desportivos e na lavagem de pavimentos.
- Devem ser incentivadas medidas de reutilização das águas pluviais, nomeadamente em instalações sanitárias. A redução de impostos municipais nas unidades que implementem medidas deste tipo poderá contribuir para a adesão dos operadores industriais.
- Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água no que diz respeito ao setor urbano e industrial (de acordo com as medidas previstas no PNUEA).
- De acordo com o sugerido no Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água sugere-se que seja controlada a pressão na rede de abastecimento público de água, pois maiores pressões induzem maiores consumos e maiores perdas.
- Garantir a manutenção da rede de abastecimento de água de modo a minimizar as perdas e fugas.
- Implementar uma política de certificação de eficiência hídrica de novas edificações.
- Definir um plano de manutenção dos espaços verdes que inclua a gestão da rega de modo a minimizar os consumos com esta utilização.
- Assegurar que os novos equipamentos públicos, parques empresariais, indústrias e empreendimentos turísticos incorporam soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes do ponto de vista do uso eficiente da água.
- Recomenda-se o desenvolvimento de um programa de monitorização específico para as áreas sujeitas a desafetação de REN, designadamente aquelas classificadas como de infiltração máxima, de risco de cheia, de cabeceiras de linhas de água ou em áreas florestais onde poderá ocorrer a contaminação de cursos de água, a redução de água nos aquíferos, o aumento do risco de erosão e a escorrência superficial.

- Promover após construção das novas redes de abastecimento de água e de águas residuais a ligação dos alojamentos ainda sem ligação à rede pública de abastecimento de águas e saneamento.

RUÍDO

- Garantir o cumprimento ao critério de incomodidade, definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para as atividades ruidosas de caráter permanente (atividades económicas).
- Deverá garantir-se o afastamento das edificações com usos sensíveis dos espaços de atividades económicas ou existentes de modo a garantir o cumprimento dos limites sonoros aplicáveis.
- Preservar zonas mistas com níveis sonoros regulamentares.
- Corrigir zonas mistas com níveis sonoros não regulamentares.
- Para atenuar os efeitos do ruído proveniente do tráfego automóvel, deverão ser utilizados pavimentos com melhor desempenho na absorção acústica, que podem originar uma redução na emissão do ruído de tráfego rodoviário entre os 3 e os 5 dB (A). Outra medida que poderá ser considerada é a redução da velocidade máxima autorizada nas vias urbanas, que pode permitir uma redução de cerca de 6 a 8 dB (A), mantendo-se inalterado o volume de tráfego.
- Dar cumprimento ao exigido pelo Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, consubstanciado no Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de julho.
- Os equipamentos utilizados nas ações de manutenção, nomeadamente máquinas de corte de relva e manutenção da vegetação, devem obedecer aos valores limites de potência sonora estipulados no anexo II do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.
- Apresentar à Assembleia Municipal, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ambiente acústico concelhio (exceto quando esta matéria integre o relatório sobre o estado do ambiente municipal (cf. Artigo 10.º do Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro).
- Sempre que possível, proceder-se ao estabelecimento de barreiras acústicas recorrendo à utilização de árvores e arbustos de espécies adequadas uma vez que estes cumprem a dupla função de barreira acústica e de sumidouro de dióxido de carbono.

QUALIDADE DO AR

- As obras de reconversão das vias, bem como todas as obras que possam afetar o tráfego rodoviário, devem ser efetuadas em épocas de menor tráfego e planeadas adequadamente, de modo a minimizar os condicionamentos à mobilidade rodoviária e a degradação da qualidade do ar.
- Promoção e acompanhamento da gestão florestal, de modo a assegurar o equilíbrio entre a utilização da biomassa florestal como matéria-prima e a sua função como sumidouro de dióxido de carbono.
- Criação de condições que favoreçam a adoção de meios de transporte mais sustentáveis (mobilidade sustentável) que além de beneficiar o ambiente urbano, em termos de qualidade do ar, também melhora a comodidade acústica e a vivência urbana.
- Promover o uso do transporte coletivo em vez do individual e criação de incentivos à utilização de transporte coletivo.

- Promover a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (clicáveis).

FCD – ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS.

ENERGIA

- Promover a utilização de fontes de energia renováveis, através, por exemplo, de benefícios fiscais municipais.
- Premiar a adoção de técnicas de construção sustentável, através da redução de custos do licenciamento desse tipo de projetos.
- Promover a eficiência e certificação energética dos edifícios municipais.
- Introduzir tecnologias de energia renovável na iluminação pública.
- Estabelecer normas que promovam a eficiência energética dos edifícios residenciais e de serviços, nomeadamente no que se refere ao estímulo à utilização de fontes de energia solar para aquecimento de águas.
- Desenvolver e implementar um sistema de contabilização e monitorização do desempenho energético do plano.
- Cumprir a legislação em vigor relativa à Certificação Energética de Edifícios, principalmente para edifícios a construir ou remodelar.
- Garantir que os edifícios novos ou remodelados possuem elevada eficiência energética, utilizando equipamentos que promovam a utilização sustentável da energia.
- Nos equipamentos deverá sempre equacionar-se a possibilidade de integração de equipamentos/mecanismos de aproveitamento energético a partir de fontes renováveis (sistemas solares térmicos e fotovoltaicos, etc).
- Nas áreas urbanizáveis propostas deverá determinar-se a orientação dos edifícios que garanta uma melhor exposição solar e conseqüentemente um menor consumo energético, nomeadamente para a obtenção de conforto térmico e para a renovação do ar interior.
- Implementar o PAMUS.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

- Monitorizar o potencial e a evolução da produção de energia renovável e o consumo de energia municipal, desenvolvendo e mantendo atualizada uma matriz energética municipal, procurando-se assegurar estrategicamente que as emissões de GEE no Concelho mantêm uma tendência decrescente e que a capacidade de sequestro de carbono mantém uma tendência inversa.
- Promover o uso do transporte coletivo em vez do individual.
- Promover uma iluminação pública mais eficiente.
- Implementar o PAMUS.

CHEIAS E INUNDAÇÕES

- Os processos de licenciamento de obras devem assegurar que as intervenções nas linhas de água sejam amplas e não apresentem estrangulamentos por via de construção de travessias, para que a água que converge rapidamente para as depressões, oriundas das áreas adjacentes, tenha condições para uma rápida drenagem para os grandes cursos de água.
- Assegurar que áreas adjacentes a zonas a intervencionar apresentem setores permeáveis significativos, nomeadamente, assegurar a manutenção e/ou criação de espaços verdes, permitindo desta forma a infiltração da água da chuva.
- As linhas de drenagem devem ser libertas de qualquer intervenção e limpas com alguma regularidade, pois poderão ser importantes durante episódios de forte intensidade de precipitação.
- Aproveitar o potencial de requalificação de zonas de risco em solo rustico e impedir a sua ocupação urbana, em particular em zonas adjacentes aos cursos de água ameaçadas pelas cheias.
- Prevenir a construção de infraestruturas em leito de cheia que possam ser susceptíveis de degradação.
- Condicionar a construção e promover a infiltração da água em cabeceiras das linhas de água e em áreas de máxima infiltração.
- Monitorização dos sistemas de recolha de águas pluviais, assim como sumidouros, valetas e outros canais de drenagem para que se encontrem sempre limpos e desobstruídos, para que em época de chuvas se previna a ocorrência de cheias.
- Devem ser tidas em consideração a implementação de medidas de prevenção da erosão hídrica e de proteção do solo já que estas contribuem para a redução do risco de cheias.
- Assegurar que áreas adjacentes a zonas ameaçadas por cheias a intervencionar nomeadamente no UOPG da Portagem apresentem setores permeáveis significativos (ex. espaços verdes).

INCÊNDIOS

- Realização das operações de limpeza das áreas de perigosidade elevada e muito elevada existentes nos perímetros urbanos definidos.
- Garantir a implementação das medidas definidas no plano e assegurar a aplicação do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios.
- Garantir que a florestação ou reflorestação deve recorrer à utilização intercalada de espécies autóctones específicas, com comportamentos diferenciados em matéria de combustão e que promovam a contenção dos incêndios.
- Garantir que nas áreas de maior risco de incêndio as novas edificações devem favorecer a seleção dos materiais de construção que apresentem maior resistência ao fogo.
- Manutenção e limpeza periódica das faixas exteriores de proteção contra os incêndios florestais na envolvente das edificações de acordo com a priorização do risco.
- Avaliar a eficácia das medidas de prevenção e combate aos incêndios florestais definidas pelo PMDFCI.
- Implementação das medidas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

- Limpeza florestal regular dos terrenos - Limpeza seletiva de matos, acessos e caminhos, faixas corta fogos, aceiros, pontos de água, etc..
- Elaboração de relatórios de situações de risco e/ou emergência face à probabilidade/ocorrência de incêndio florestal ou sobre património edificado, com avaliação do espaço ardido (número de acontecimentos, ha de área ardida, edifícios afetados, população humana afetada), tempos de resposta dos meios de intervenção (min) bem como das perdas patrimoniais em consequência de incêndio (euros).

EROSÃO E DESERTIFICAÇÃO

- Criação de medidas minimizadoras da erosão dos solos, assim como: o incentivo ao revestimento do solo para que este não fique desprotegido e mais suscetível à erosão e o incentivo a práticas agrícolas mais adequadas.
- Potenciar a plantação de vegetação nas zonas de forte declive, de modo a atenuar o risco de erosão.
- Promover a correta ocupação do solo em áreas com risco de erosão de forma a minimizar a erosão do solo.
- Aproveitar as medidas de combate a desertificação definidas no Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação.

FCD – GOVERNANÇA.

GOVERNANÇA

- Promover o cumprimento de metas inseridas em estratégias e políticas nacionais e internacionais.
- Garantir a participação e envolvimento de todos os agentes do concelho nos processos de Governança do município, estimulando o desenvolvimento de novas formas de interação e comunicação entre os mesmos.
- Promover o aumento dos meios e veículos de disponibilização e de acesso à informação pelos munícipes e outros agentes
- Garantir uma maior utilização de novas tecnologias de informação e comunicação, de modo a assegurar uma maior simplificação dos processos e maior rigor na delimitação dos espaços.
- Avaliar a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação, de modo a assegurar uma maior simplificação dos processos e maior rigor na delimitação dos espaços
- Implementar um mecanismo de avaliação da eficácia da participação pública no planeamento e gestão do município, nomeadamente ao nível das UOPG.
- Promover sessões públicas de esclarecimento e debate descentralizadas por UOPG, em conjunto com as juntas de freguesias e outros agentes relevantes, no âmbito dos processos de consulta pública

- Avaliar o grau de interação e cooperação entre os agentes na implementação da alteração do PDM e na implementação das diretrizes e medidas provenientes da respectiva AAE, assim como a partilha de responsabilidades entre os mesmos.
- Implementação de um Sistema de Informação Geográfica.

10. Programa de Gestão e Monitorização Ambiental

Atendendo à natureza executória da proposta de Revisão do PDM de Marvão, a monitorização e avaliação, estratégica e operacional torna-se fundamental, quer do ponto de vista do desempenho ambiental associado à execução das mesmas, quer dos seus impactes sobre o ambiente. Esta importância é, aliás, sublinhada no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no seu artigo 11.º, quando refere que *“as entidades responsáveis pela elaboração dos plano e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”*.

A monitorização das opções estratégicas do Plano será desenvolvida, pelo município, de acordo com os indicadores e as metas definidas no quadro anterior, e tendo em conta os seguintes objetivos:

- ↳ Acompanhar e validar a avaliação dos efeitos no ambiente identificados no decurso da avaliação ambiental do Plano;
- ↳ Avaliar se a aplicação das opções do Plano contribui eficazmente para alcançar os objetivos de sustentabilidade definidos;
- ↳ Avaliar a eficácia das orientações propostas, com o objetivo de minimizar eventuais efeitos negativos e potenciar os efeitos positivos;
- ↳ Promover uma maior participação e envolvimento dos agentes com responsabilidades no processo de avaliação ambiental do plano.

O plano de controlo constitui uma base para avaliar o impacto do plano de ação e o respetivo desenvolvimento das ações adotadas. Esta avaliação será feita através da análise de indicadores, com base no desempenho ambiental.

Os indicadores apresentados (Critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores, por fator de decisão) permitem assegurar a construção de um sistema próprio e permanente de recolha, tratamento e análise de dados, no sentido de conhecer a situação na área de influência do Plano e como detetar e medir tendências de evolução ao longo da sua execução.

Durante a fase de seguimento os indicadores podem também ser adaptados, face aos resultados obtidos, ou à facilidade em obter informações/dados que à data não se encontram sistematizados. As metas podem ter que ser reajustadas devido a alterações normativas ou dos objetivos estratégicos.

A verificação das condições de implementação do plano diretor municipal, quer no que respeita à concretização dos objetivos de sustentabilidade, quer em relação aos efeitos e diretrizes estabelecidas será efetuada anualmente.

Esta verificação será documentada através de relatórios anuais, os quais serão remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

1.1 Quadro de Governança

O Quadro de governança para a ação é fundamental para o sucesso da revisão do PDM de Marvão, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano. Entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”, (Partidário 2007), identifica-se um Quadro de governança para a revisão do PDM de Marvão, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das diretrizes propostas.

Desta forma, são identificadas as entidades e os agentes que se considera ter um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na futura revisão do PDM, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

Tabela 11 - Quadro de Governança para a Ação

Entidades	Ações
Ministério de Economia – Direção Regional do Alentejo	-Monitorizar e acompanhar todo o processo de licenciamento industrial subsequente ao plano.
Agência Portuguesa do Ambiente	-Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água. -Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	-Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água e da qualidade do ar. -Fomentar e apoiar os processos de participação pública. -Acompanhar a fase de monitorização do Plano. -Monitorizar, articulado com a Câmara Municipal, os valores de Ruído Ambiental decorrentes da instalação e execução do Plano.
Autoridade para as Condições do Trabalho	-Promover a melhoria das condições de trabalho. -Controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho.
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	-Garantir a recolha e tratamento das águas residuais. -Garantir a monitorização da qualidade da água para consumo. -Controlar as perdas/fugas de água no abastecimento -Construção e manutenção das infraestruturas e equipamentos
Valnor	-Garantir e acompanhar todo o processo de recolha e tratamento de Resíduos.

Entidades	Ações
Câmara Municipal de Marvão	<ul style="list-style-type: none"> -Desenvolver processos de participação pública. -Garantir a execução da solução urbanística do Plano de uma forma integrada no suporte biofísico. -Tratar os espaços não edificados e garantir um enquadramento paisagístico adequado. -Garantir e operacionalizar a recolha e tratamento de resíduos. -Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das ações previstas no PDM decorram de forma sustentável. -Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. -Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego. -Promover ações de formação e valorização profissional. -Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. -Fomentar e apoiar os processos de participação pública. -Garantir a implementação do Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios. -Garantir a implementação do Plano Municipal de Emergência. -Garantir a recolha e tratamento das águas residuais. - Garantir a monitorização da qualidade da água para consumo. -Controlar as perdas/fugas de água no abastecimento. -Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética. - Manter vigilância sobre o território de forma a alertar para cenários inadequados em termos de sustentabilidade. - Promover em parceria com as entidades competentes ações de vigilância e controle que permitam prevenir a ocorrência de riscos (naturais, tecnológicos e ruído). -Acompanhar a Revisão do Plano de Ordenamento do parque Natural da Serra de São Mamede.
DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia	<ul style="list-style-type: none"> -Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento da produção com origem em fontes de energia renováveis e das respetivas metas e objetivos a diferentes prazos e escalas de planeamento. -Incentivar a adoção de medidas de eficiência energética a todos os níveis (e.g. municípios, empresas, famílias).
ADENE	<ul style="list-style-type: none"> - Promover utilização da ER e das boas práticas associadas à ecoeficiência energética e à certificação energética.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	<ul style="list-style-type: none"> -Intensificar os esforços de acompanhamento, monitorização e controlo das áreas florestais -Manter atualizada a informação disponibilizada sobre incêndios florestais, ZIF e zonas de caça. - Promover a criação de Zonas de Intervenção Florestal. - Disponibilizar informação relativa ao estado de conservação dos valores naturais em área classificada. - Orientar operações de remoção de plantas invasoras na área classificada. -Revisão do Plano de Ordenamento do parque Natural da Serra de São Mamede. - Acompanhar a fase de seguimento e monitorização do plano.
Direção Geral do Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizada a informação disponibilizada, dando apoio e fiscalizando as intervenções sobre o património arqueológico.
Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> -Operacionalização de operações de gestão de resíduos. -Fomentar diferentes formas de participação pública.
EDP / Distribuidor	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir o fornecimento de Energia para a execução do Plano.

Entidades	Ações
IEFP	-Manter atualizadas as estatísticas e indicadores sobre o mercado de emprego e formação profissional a diferentes escalas de planeamento
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> -Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. -Participar ativamente nos processos de consulta pública. -Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental -Adotar comportamentos de prevenção aos riscos naturais

12 Considerações Finais

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Marvão foi suportado na análise de seis FCD – Biodiversidade e Conservação da Natureza, Ordenamento e Qualificação do Território, Desenvolvimento Económico e Social, Património e Paisagem, Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas e riscos Naturais e Governança.

Durante o processo de AAE não foram evidenciados/identificados impactes ambientais significativos não minimizáveis ou compensáveis decorrentes diretamente das opções estratégicas do Plano.

As diretrizes de seguimento propostas irão contribuir para uma potenciação dos impactes positivos previstos e para uma mitigação dos impactes negativos. Desta forma, espera-se que a presente proposta de plano se constitua como uma intervenção de planeamento sustentável.

Evidencia-se, no entanto, a importância do acompanhamento da implementação do Plano através do cumprimento do programa de gestão e monitorização ambiental, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental do concelho.

Neste contexto, evidencia-se a importância do acompanhamento da implementação da revisão do PDM de Marvão, através da atualização periódica do plano de controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental do concelho.

De facto, pelas considerações efetuadas, a proposta de plano apresentada resulta num balanço positivo entre as oportunidades de desenvolvimento criadas e os riscos inerentes.

A proposta de revisão do PDM de Marvão, acompanhada do Relatório Ambiente (e respetivo Resumo Não Técnico), estará sujeito a consulta pública e das entidades, para recolha de comentários/sugestões que serão tidos em consideração na emissão da Declaração Ambiental e na preparação da versão final da revisão do PDM de Marvão.